



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07362/22

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Ana Maria Freitas de Vasconcellos Cruz

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.
Aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01257/23

RELATÓRIO

1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. Aposentando(a):

2.1. Nome: Ana Maria Freitas de Vasconcellos Cruz.

2.2. Cargo: Técnica Administrativa.

2.3. Matrícula: 176.605-8.

2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

3. Caracterização da aposentadoria (Portaria - A - 621/2022):

3.1. Natureza: aposentadoria por incapacidade permanente - proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBPREV.

3.3. Data do ato: 20 de junho de 2022.

3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 30 de junho de 2022.

3.5. Valor: R\$1.212,00.

4. Relatório: Em relatório inicial (fls. 58/62), a Auditoria questionou o cálculo dos proventos. Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 69/77), acatada pelo Corpo Técnico, que sugeriu o registro da aposentadoria (fls. 84/86).

5. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07362/22

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07362/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) ANA MARIA FREITAS DE VASCONCELLOS CRUZ, matrícula 176.605-8, no cargo de Técnica Administrativa, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria - A - 621/2022**) e do cálculo de seu valor (fls. 41/42).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 30 de maio de 2023.

Assinado 30 de Maio de 2023 às 14:19



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Maio de 2023 às 14:53



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO